



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º. 010, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

“Nomeia servidor responsável pelo lançamento de créditos tributários referente ao Imposto Territorial Rural - ITR”

O Prefeito Municipal de Cipotânea/MG, Roberto Henriques de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, com base nas disposições dos incisos I, IV e XIV do artigo 78 da Lei Orgânica de Cipotânea, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designo o servidor municipal **RICARDO MAGNO PEREIRA**, ocupante efetivo do cargo público de Auxiliar Administrativo, lotado atualmente na Secretaria de Agricultura e Pecuária, para lançar créditos tributários no âmbito deste Município referente ao Imposto Territorial Rural – ITR.

Art. 2º - Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cipotânea/MG, 08 de JUNHO de 2022.

Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CIPOTÂNEA/MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no atrio desta Prefeitura em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município de Cipotânea, Cipotânea, 08 de Junho de 2022

Luís Carlos Damasceno